



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1511/18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

102.500,00

02	03	02	Setor Atenção Básica		
		315	10.301.0004.2020.0000 4.4.90.52.00 02 300 000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE	120.000,00 F.R.:00200
		316	10.301.0004.2020.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	45.000,00 F.R.:00100
02	06	01	Setor Serviços Urbanos		
		314	16.452.0007.1002.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	102.500,00 F.R.:00100

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

165.000,00

Fontes de Recurso

Anulação:

02	01	03	Setor Controladoria		
		42	99.999.0002.0001.0000 9.9.99.99.00 01 110 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-102.500,00 F.R.:00100

Anulação (-)

-102.500,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

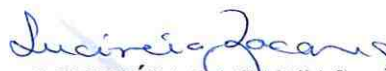
www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

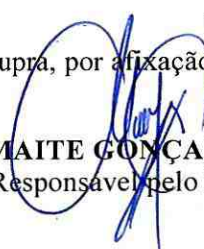
Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

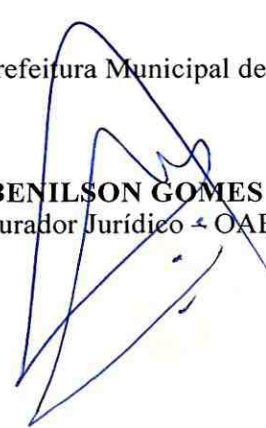
MUNICÍPIO DE ZACARIAS “Paço Aldo Oliva”, aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).


LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.


MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 24

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1511/18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		102.500,00
02	0302	Setor Atenção Básica
315	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO
ATENÇÃO BASICA		120.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.:00200		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	000	SAÚDE
316	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO
ATENÇÃO BASICA		45.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
F.R.:00100		
01	TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL
02	0601	Setor Serviços Urbanos
314	16.452.0007.1002.0000	OBRAS ,
ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS		102.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:00100
01	TESOURO	
110	000	GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	165.000,00
Fontes de Recurso	

Anulação:

02	0103	Setor Controladoria
42	99.999.0002.0001.0000	RESERVA DE
CONTINGÊNCIA		-102.500,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.:00100
01	TESOURO	
110	000	GERAL

Anulação (-) -102.500,00

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS "Paço Aldo Oliva", aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

LEI Nº 1512/18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		57.000,00
02	0103	Setor Controladoria
40	28.846.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO
PASEP		10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 58/2018.

EMENTA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

102.500,00

02	03	02	Setor Atenção Básica		
		315	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	120.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:00200
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS.	
		300	000	SAÚDE	
		316	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	45.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:00100
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	06	01	Setor Serviços Urbanos		
		314	16.452.0007.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS	102.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

165.000,00

Fontes de Recurso

Anulação:

02	01	03	Setor Controladoria		
		42	99.999.0002.0001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-102.500,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.:00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Anulação (-)

-102.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE		
PROTÓCOLO		
N.º	DATA	RUBRICA
1708	06/12/18	Lucine
DIV:		



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zacarias, aos 06 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


PAULO CÉSAR CARDOSO DE SOUZA
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Câmara Municipal de Zacarias



PROTOCOLO GERAL 89/2018

Data: 03/12/2018 - Horário: 15:01

Administrativo

EMENTA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

102.500,00

02	03	02	Setor Atenção Básica		
		315	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	120.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:00200
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	000	SAÚDE	
		316	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	45.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:00100
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	06	01	Setor Serviços Urbanos		
		314	16.452.0007.1002.0000	OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS	102.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

165.000,00

Fontes de Recurso

Anulação:

02	01	03	Setor Controladoria		
		42	99.999.0002.0001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-102.500,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.:00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Anulação (-)

-102.500,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita do Município


BENILSON GOMES COSTA
Procurador jurídico



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a)

Cumpre-nos encaminhar a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 058/2018, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências;

O presente projeto de lei tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinado ao convênio assinado com a Secretaria de Estado da Saúde, para a aquisição de ambulância para a unidade Básica de Saúde, que se traduz nas seguintes colaborações: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) oriundos da contrapartida do Município; já o valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), é destinado para a reforma do velório Municipal Silvío Moriconi.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta casa de Leis, e solicitamos aos nobres Edis a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,


LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

PAULO CÉSAR CARDOSO DE SOUZA

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Zacarias

Nesta

